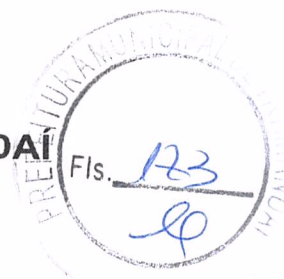




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



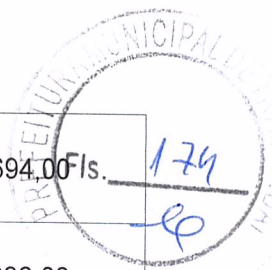
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde do Município.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

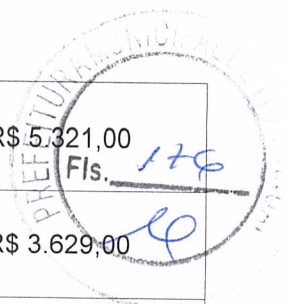
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LÂMINA RESUMO: de Bisturi esterilizada nº 11 - caixa com 100 un.	100 caixas	R\$ 37,67	R\$ 3.767,00
2	LÂMINA RESUMO: Lâmina de Bisturi esterilizada número 15 - caixa com 100 un.	100 caixas	R\$ 37,74	R\$ 3.774,00
3	LAMPARINA ODONTOLÓGICA RESUMO: À ÁLCOOL / EM INOX / CAPACIDADE 60ML.	30 unidades	R\$ 39,21	R\$ 1.176,30
4	LIXA METÁLICA PARA AMÁLGAMA RESUMO: Lixa Metálica em Tiras para Amálgama de 4mm - caixa de 12 un com grãos de oxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição, espessura de 0,10 mm; - Aço inoxidável e Óxido de Alumínio.	200 caixas	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00
5	LIXA METÁLICA PARA AMÁLGAMA RESUMO: Lixa Metálica em Tiras para Amálgama de 6mm - caixa de 12 un com grãos de oxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição, espessura de 0,10 mm; - Aço inoxidável e Óxido de Alumínio.	200 caixas	R\$ 18,68	R\$ 3.736,00
6	LIXEIRA INOX RESUMO: Lixeira de inox com pedal, para lixo infectante - volume para 10 ou 12 litros	50 unidades	R\$ 283,48	R\$ 14.174,00



7	LUVA PROCEDIMENTO RESUMO: NITRÍLICA, CAIXA C/ 100 UN. TAM. G	200 caixas	R\$ 28,47	R\$ 5.694,00
8	LUVA PROCEDIMENTO RESUMO: NITRÍLICA, CAIXA C/ 100 UN. TAM. M.	200 caixas	R\$ 29,69	R\$ 5.938,00
9	LUVA PROCEDIMENTO RESUMO: NITRÍLICA, CAIXA C/ 100 UN. TAM. P.	200 caixas	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
10	LUVA SEM PÓ RESUMO: p/ procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, c/ superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril, sem pó bioabsorvível. caixa c/ 100 un, TAM G.	1.000 caixas	R\$ 31,43	R\$ 31.430,00
11	LUVA SEM PÓ RESUMO: P/ procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, c/ Superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril, sem pó bioabsorvível. Caixa c/ 100 un, TAM M.	1.000 caixas	R\$ 34,24	R\$ 34.240,00
12	LUVA SEM PÓ RESUMO: P/ Procedimento Não Cirúrgico, em Látex De Borracha Natural, c/ Superfície microtexturizada, Ambidestra, não Estéril, Sem Pó bioabsorvível. Caixa C/ 100 un, TAM P	1.000 caixas	R\$ 30,65	R\$ 30.650,00
13	LUVA SEM PÓ RESUMO: p/ procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, c/ superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril, sem pó bioabsorvível. caixa c/100 un, TAM. PP	1.000 caixas	R\$ 26,47	R\$ 26.470,00
14	MÁSCARA DESCARTÁVEL RESUMO: Máscara Cirúrgica Tripla, Descartável, com Elástico Branca, atóxica 100% polipropileno, anti- alérgica, caixas com 50 unidades.	1.000 caixas	R\$ 24,28	R\$ 24.280,00
15	MATRIZ METÁLICA RESUMO: Matriz (fita) de aço metálica inoxidável 7mm x 0,5 m maleável	200 rolos	R\$ 3,07	R\$ 614,00
16	MATRIZ METÁLICA RESUMO: Matriz (fita) de aço metálica inoxidável, 5mm x 0,5 m – maleável	200 rolos	R\$ 3,17	R\$ 634,00
17	OBTURADOR PROVISÓRIO RESUMO: fotopolimerizável- embalagem de 2g	150 pacotes	R\$ 59,75	R\$ 8.962,50
18	OBTURADOR PROVISÓRIO RESUMO: Obturador temporário - frasco de 25g.	80 frascos	R\$ 29,39	R\$ 2.351,20

19	ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO SPRAY RESUMO: Óleo de Lubrificação em spray para canetas odontológicas, frasco de 200 ml.	80 frascos	R\$ 31,72	R\$ 2.537,60
20	PAPEL CARBONO RESUMO: Papel carbono para ajuste oclusal de restaurações odontológicas – Papel articular, 12 micra de espessura, em rolo de 22 mm x 25 m	60 rolos	R\$ 28,93	R\$ 1.735,80
21	PAPEL FILME RESUMO: EM ROLO DE 30 METROS, LARGURA MÍNIMA 28 CM	100 caixas	R\$ 9,08	R\$ 908,00
22	PASTA DE POLIMENTO À BASE DE DIAMANTE RESUMO: Em Seringa C/ 2g De Pasta / Micronização De Granulação Extrafina até 4 Microns.	100 seringas	R\$ 51,37	R\$ 5.137,00
23	PASTA DIAMANTADA RESUMO: Pasta diamantada para polimento e acabamento. Composta por partículas brancas microcristalinas de diamante 1.0 um, seringa de 1,2ml.	25 Unidades	R\$ 49,18	1.229,50
24	PASTA PROFILÁTICA RESUMO: Pasta profilática de sabor Tutti Frutti – frasco de 90g	100 unidades	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
25	PASTA PROFILÁTICA RESUMO: Pasta profilática de sabor Hortelã – frasco de 90g	100 unidades	R\$ 14,64	R\$ 1.464,00
26	PEDRA RESUMO: Pedra de Arkansas, para afiar instrumentos periodontais na medida de 10 cm (comprimento) X 2,5 cm (altura) X 6 cm (largura).	100 pacotes	R\$ 59,78	R\$ 5.978,00
27	PELÍCULA DE RX ODONTOLÓGICO INFANTIL RESUMO: Película de RX odontológico intraoral - Infantil ultra speed - caixas com 100 unidades.	100 caixas	R\$ 323,80	R\$ 32.380,00
28	PERIÓTOMO ODONTOLÓGICO RESUMO: SIMPLES, EM INOX.	60 unidades	R\$ 82,32	4.939,20
29	PERIÓTOMO ODONTOLÓGICO RESUMO: DUPLO, EM INOX	100 unidades	R\$ 75,87	R\$ 7.587,00
30	PINÇA CLÍNICA RESUMO: odontológica universal / em inox	100 unidades	R\$ 18,88	R\$ 1.888,00
31	PINÇA ODONTOLÓGICA RESUMO: ADSON S/ DENTE / EM AÇO INOX	100 unidades	R\$ 26,93	R\$ 2.693,00

32	PINÇA ODONTOLÓGICA RESUMO: CRILLE CURVA 14CM, EM INOX.	100 unidades	R\$ 53,21	R\$ 5.321,00
33	PINÇA ODONTOLÓGICA RESUMO: CRILLE RETA 14CM, EM INOX	100 unidades	R\$ 36,29	R\$ 3.629,00
34	PINÇA ODONTOLÓGICA RESUMO: DENTE DE RATO, EM INOX	100 unidades	R\$ 26,69	R\$ 2.669,00
35	PINÇA ODONTOLÓGICA RESUMO: MOSQUITO CURVA 12CM, EM INOX.	100 unidades	R\$ 36,85	R\$ 3.685,00
36	PINÇA ODONTOLÓGICA RESUMO: MOSQUITO RETA 12CM, EM INOX.	100 unidades	R\$ 33,35	R\$ 3.335,00
37	PINÇA ODONTOLÓGICA RESUMO: PORTA GRAMPO, EM INOX.	100 unidades	R\$ 86,46	R\$ 8.646,00
38	PINO METÁLICO ODONTOLÓGICO RESUMO: P/ RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA EMBALAGEM C/ 30 PINOS - C/ OS PINOS Nº 1 / Nº2 / Nº 3.	50 pacotes	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
39	PLACA DE VIDRO RESUMO: Placa de Vidro Polida e Lisa. Medidas: 150 x 80 x 10mm.	50 unidades	R\$ 18,96	R\$ 948,00
40	PONTA DIAMANTADA RESUMO: 1011.	100 unidades	R\$ 25,08	R\$ 2.508,00
41	PONTA DIAMANTADA RESUMO: 1016.	300 unidades	R\$ 23,49	R\$ 7.047,00
42	PONTA DIAMANTADA RESUMO: 1045.	300 unidades	R\$ 11,06	R\$ 3.318,00
43	PONTA DIAMANTADA RESUMO: 1111F	300 unidades	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00
44	PONTA DIAMANTADA RESUMO: 2134.	300 unidades	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00
45	PONTA DIAMANTADA RESUMO: 3097.	300 unidades	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
46	PONTA DIAMANTADA RESUMO: 3118F.	300 unidades	R\$ 21,52	R\$ 6.456,00
47	PONTA DIAMANTADA RESUMO: 3168F.	300 unidades	R\$ 14,64	R\$ 4.392,00
48	PONTA DIAMANTADA RESUMO: 3195F	300 unidades	R\$ 14,22	R\$ 4.266,00
49	PONTA DIAMANTADA RESUMO: nº 4137	300 unidades	R\$ 11,42	R\$ 3.426,00



50	PONTA DIAMANTADA RESUMO: nº 4138.	300 unidades	R\$ 12,15	R\$ 3.645,00 Fls. 182
----	--------------------------------------	--------------	-----------	--------------------------

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1.** A aquisição se deve pela necessidade de utilização dos itens, imprescindíveis para o correto funcionamento dos serviços odontológicos prestados pelo Município;
- 2.2.** O atendimento pelas equipes odontológicas não pode ser interrompido, a alternativa mais viável é a aquisição dos materiais de uso básico, para o correto funcionamento das mesmas, visando suprir as necessidades e demandas para adequado atendimento aos munícipes.

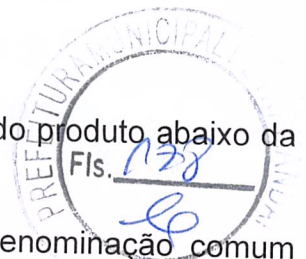
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1.** A proposta visa aprimorar o serviço de atendimento aos munícipes por meio da obtenção de produtos de qualidade e desempenho superiores. Para isso, será conduzido um processo licitatório que garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência e assegurando a escolha dos melhores produtos disponíveis no mercado. Esta abordagem tem como objetivo principal garantir a eficácia e segurança no atendimento aos munícipes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1.** A empresa deverá apresentar o Registro na ANVISA, dentro da validade, para os itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 38, 40 a 50;
- 4.2.** Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da empresa, em vigor, ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da empresa, comprovando que a empresa está autorizada a operar no ramo de produtos médicos/hospitalares;
- 4.3.** Caso a empresa seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa;
- 4.4.** Caso a mesma não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.5. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo.



4.5.1. Nas notas fiscais, os produtos deverão ser descritos pela denominação comum brasileira e não com nome comercial, ou seja, deve ser conforme consta no empenho.

4.6. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preço, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária.

4.7. O prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de envio do empenho por e-mail, deverá ser respeitado, pois a empresa que não o fizer será passível de punição.

4.8. Os itens devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o produto possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses).

4.9. A empresa deve apresentar AFE de funcionamento, com situação ativa, exceto para os itens 3, 6, 21, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 39;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

b) A não apresentação da AFE válida ou do protocolo de renovação no prazo estipulado implicará desclassificação ou sanções previstas no edital e demais normativos aplicáveis.

4.10. As empresas que se sagrarem vencedoras deverão apresentar folheto em português com informações sobre o produto junto à habilitação, para análise e parecer do responsável técnico odontológico do município, a fim de comprovar a qualidade dos mesmos, exceto para os itens 3, 6, 21, 26, 28, 29 e 39;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, sito Avenida Atlântica, 1698 – sala 03, de Segunda à Sexta-Feira, das 08 h às 11h30min e das 13h30min às 16h:30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo da ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

6.2. Gerenciador da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscais da Ata: Cíntia Severo Brasiliense

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços;

9.2. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

ESTADO:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.302.0181.21.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7577
11.02.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7646
11.02.10.305.0184.21.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7693

UNIÃO:

11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7538



11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7653

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7714

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....5418

MUNICÍPIO:

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7965

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO7566

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7592

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....8644

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....8585

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....8616

Tramandaí, 17 de dezembro de 2025.

Carin Cristiane M. da Silva
 Secretária Mun.
 de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
 Secretária Municipal de Saúde